



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 050/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor docente **Juliano Bortolo De Conti**, em regime parcial, para o período de **02/08/2011 à 01/08/2012**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8236/2010-PRO;
considerando a aprovação do Departamento de Medicina Veterinária em 01/08/2011 (fls.34);
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de setembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de **renovação do afastamento** para cursar doutorado do servidor docente **Juliano Bortolo De Conti**, em regime parcial, para o período de **02/08/2011 à 01/08/2012**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/9/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)